



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N° 007/2020.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei nº 01072020:

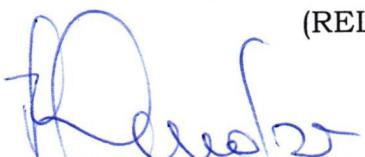
“Art. 3º - (suprimido).....”.

JUSTIFICATIVA

A emenda supressiva ora proposta tem natureza de ordem legal, considerando que não cabe ao Poder Legislativo e nem mesmo ao Poder Executivo, dispensar expressamente no texto da norma a estimativa de impacto orçamentário financeiro ou mesmo as declarações de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, porquanto tais atos e procedimentos de natureza orçamentária devem acompanhar e instruir a proposição quando exigíveis, não sendo correto constar do corpo da proposição sua necessidade ou dispensa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2020.

SILVANEIA VIEIRA PAIVA BITTENCOURT
(RELATOR)


ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)


ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)